

LEILÃO ONLINE DE MARCHA PICADA



Balada
3N



Damasco
3N

Início

01.12

Término

21.12

Fiel Leilões
FORTE NO AGRONEGÓCIO
(22) 2523-6060

WWW.FIELLEILOES.COM.BR
WWW.FRSLEILOES.COM.BR

FRS
ASSESSORIA



Balada
3N

André Amado: (71) 9 139-4318
André Sobreira: (28) 9 9979-2210
Anesio Felipe: (61) 98666-6555
Antonio Carlos Jr.: (22) 9 9964-9045
Augusto: +1(732)912-3212
BJ: (32) 9 9135-1211
Dani Di Giaimo: (11) 9 7322-8206
David Charles: (31) 9 9194-4423
Devanir Ramos: (18) 9 9711-1900
Diogo Pereira: (35) 9 9970-6372

Frete solidário
30 PARCELAS
(2+2+2+24)

Lances e informações:
WWW.FIELLEILOES.COM.BR
(22) 2523-6060

Douglas Caixeta: (61) 9 9937-2015
Edson Carvalho: (31) 9 8403-2521
Eduardo Coelho: (28) 9 9962-8886
Erick Pacheco: (16) 9 9636-6300
Fabio Couto: (33) 9 8833-0160
Fabio Rios: (71) 9 192-1011
Felipe Mendes: (12) 9 8193-3444
Flávio Caixeta: (61) 9 9674-4410
Frederico Ribeiro: (61) 9 9607-2128
Fred Leiroz: (24) 9 9219-1039
Gregório Neves: (21) 9 8166-1949
Guilherme Braz: (61) 9 9954-4171
Hellan Pimentel: (35) 9 918-1022
João Peyerl: (47) 9 9683-6133
Joaquim Mestre (61) 9 9959-5771
Jorge Paulo: (22) 9 98802-4642
Juliana Klein: (22) 9 9937-9969
Juliano Dante: (61) 9 9652-6774
Kleber: (61) 9 9697-4902
Luís Antônio: (61) 9 9918-9623
Luiz Philipe: (21) 9 6500-4183
Marcelo Fernandes: (12) 9 8199-4709
Paulo Victor: (61) 9 9993-3834
Pedro Chifrudo: (61) 9 9317-5438
Pedro Henrique: (22) 9 8802-4644
Phillipe Rufino: (21) 9 6481-0195
Porvinha: (62) 9 8471-0696
Ricardo Alves : (61) 9 9674-5065
Rogério Favero: (27) 9 9961-6321
Vinícius Martins: (24) 99919-3827
Walace da Silva: (24) 9 9233-1816
Waldefrido Rodrigues: (85) 9 9751-7675
Wallace Bernardes: (24) 9 8146-9845
Welton Sousa: (37) 9 9118-3946



*Este evento conta
com Assessoria
FRS*



EVA DO JACURUTU - LOTE 3 EM 1

LOTE 01



Segue com prenhez confirmada de Federal Xodó do Malta

JATOBÁ H.Z.

x

MANTILHA DE PATROCÍNIO

Raça: MANGALARGA MARCHADOR
Sexo: FÊMEA
Data de nascimento: 06/12/2001
Tipo de Registro: MANGALARGA MARCHADOR

WWW.FIELLEILOES.COM.BR
(22) 2523-6060

Fiel Leilões
FORTE NO AGRONEGÓCIO

FRS
ASSESSORIA

TROPEIRA FORUM - LOTE 3 EM 1

LOTE 02



Sua filha, Lola 3N
(Damasco 3N x Tropeira Fórum)



Segue com prenhez confirmada
de Federal Xodó do Malta

Raça: MANGALARGA MARCHADOR
Sexo: FÊMEA
Data de nascimento: 01/02/2011
Tipo de Registro: MANGALARGA MARCHADOR

ORIGINAL FORUM

x

TROPEIRA KAFÉ DA NOVA

WWW.FIELLEILOES.COM.BR
(22) 2523-6060

Fiel Leilões
FORTE NO AGRONEGÓCIO

FRS
ASSESSORIA

BALADA 3N

LOTE 03



*David
Canto*

MARAGATO DO EVEREST

x

PALMEIRA DO EVEREST

Raça: MANGALARGA MARCHADOR
Sexo: FÊMEA
Data de nascimento: 11/09/2008
Tipo de Registro: MANGALARGA MARCHADOR

WWW.FIELLEILOES.COM.BR
(22) 2523-6060

Fiel Leilões
FORTE NO AGRONEGÓCIO

FRS
ASSESSORIA

DAMASCO 3N

LOTE 04



*David
Canto*



BRECHT DIADORIM

x

LUCENA DA MORADA

Raça: MANGALARGA MARCHADOR
Sexo: MACHO
Data de nascimento: 31/01/2011
Tipo de Registro: MANGALARGA MARCHADOR

WWW.FIELLEILOES.COM.BR
(22) 2523-6060

Fiel Leilões
FORTE NO AGRONEGÓCIO

FRS
ASSESSORIA

DANTE IMPÉRIO VERDE

LOTE 05



Raça: MANGALARGA MARCHADOR
Sexo: MACHO
Data de nascimento: 01/03/2017
Tipo de Registro: MANGALARGA MARCHADOR

DAMASCO 3N

x

EVA DO JACURUTU

WWW.FIELLEILOES.COM.BR
(22) 2523-6060

Fiel Leilões
FORTE NO AGRONEGÓCIO

FRS
ASSESSORIA

DIAMANTE LAGUNA

LOTE 06



HIDRATO DA MORADA

x

ATREVIDA DO ISÍDIO

Raça: MANGALARGA MARCHADOR
Sexo: MACHO
Data de nascimento: 25/10/2017
Tipo de Registro: MANGALARGA MARCHADOR

WWW.FIELLEILOES.COM.BR
(22) 2523-6060

Fiel Leilões
FORTE NO AGRONEGÓCIO

FRS
ASSESSORIA

ELEGANCE EMP

LOTE 07



Raça: MANGALARGA MARCHADOR
Sexo: FÊMEA
Data de nascimento: 08/01/2014
Tipo de Registro: MANGALARGA MARCHADOR

ROMEO DE TRÊS CORAÇÕES

x

BONANSA FAVATINGA

WWW.FIELLEILOES.COM.BR
(22) 2523-6060

Fiel Leilões
FORTE NO AGRONEGÓCIO

FRS
ASSESSORIA

HE-MAN 3N

LOTE 08



Raça: MANGALARGA MARCHADOR
Sexo: MACHO
Data de nascimento: 25/09/2014
Tipo de Registro: MANGALARGA MARCHADOR

DAMASCO 3N

x

DALILA 3N

WWW.FIELLEILOES.COM.BR
(22) 2523-6060

Fiel Leilões
FORTE NO AGRONEGÓCIO

FRS
ASSESSORIA

HERCULYS DO VOVÔ ZINHO

LOTE 09



Raça: MANGALARGA MARCHADOR
Sexo: MACHO
Data de nascimento: 10/09/2016
Tipo de Registro: MANGALARGA MARCHADOR

TOKYO DE MARIPÁ

x

BORDUNA LEVANTA PÓ

WWW.FIELLEILOES.COM.BR
(22) 2523-6060

Fiel Leilões
FORTE NO AGRONEGÓCIO

FRS
ASSESSORIA

ILHA BELA 3N

LOTE 10



ACAPU DA MORADA

x

TERNURA DA MORADA

Raça: MANGALARGA MARCHADOR
Sexo: FÊMEA
Data de nascimento: 04/09/2015
Tipo de Registro: MANGALARGA MARCHADOR

WWW.FIELLEILOES.COM.BR
(22) 2523-6060

Fiel Leilões
FORTE NO AGRONEGÓCIO

FRS
ASSESSORIA

ILHA DO LEANDRO

LOTE 11



*Deivid
Canto*

DESTAQUE FRATELLO

x

DÁLIA DO ÉDEM

Raça: MANGALARGA MARCHADOR
Sexo: FÊMEA
Data de nascimento: 09/02/2005
Tipo de Registro: MANGALARGA MARCHADOR

WWW.FIELLEILOES.COM.BR
(22) 2523-6060

Fiel Leilões
FORTE NO AGRONEGÓCIO

FRS
ASSESSORIA

ISIS 3N

LOTE 12



Raça: MANGALARGA MARCHADOR
Sexo: FÊMEA
Data de nascimento: 06/01/2016
Tipo de Registro: MANGALARGA MARCHADOR

DUQUE 3N

x

CAROL 3N

WWW.FIELLEILOES.COM.BR
(22) 2523-6060

Fiel Leilões
FORTE NO AGRONEGÓCIO

FRS
ASSESSORIA

JATO 3N

LOTE 13



*Deivid
Canto*



AVALANCHE 3N

x

CAROL 3N

Raça: MANGALARGA MARCHADOR
Sexo: MACHO
Data de nascimento: 21/01/2017
Tipo de Registro: MANGALARGA MARCHADOR

WWW.FIELLEILOES.COM.BR
(22) 2523-6060

Fiel Leilões
FORTE NO AGRONEGÓCIO

FRS
ASSESSORIA

JOANINHA 3N - 50%

LOTE 14



*Deivid
Canto*

AVALANCHE 3N

x

CAMILA 3N

Raça: MANGALARGA MARCHADOR
Sexo: FÊMEA
Data de nascimento: 15/01/2017
Tipo de Registro: MANGALARGA MARCHADOR

WWW.FIELLEILOES.COM.BR
(22) 2523-6060

Fiel Leilões
FORTE NO AGRONEGÓCIO

FRS
ASSESSORIA

JOLIE 3N

LOTE 15



*David
Canto*



Raça: MANGALARGA MARCHADOR
Sexo: FÊMEA
Data de nascimento: 31/03/2017
Tipo de Registro: MANGALARGA MARCHADOR

AVALANCHE 3N

x

EMBAIXATRIZ RG-RAMOS GENEROSO

WWW.FIELLEILOES.COM.BR
(22) 2523-6060





AVALANCHE 3N

x

TERNURA DA MORADA



Raça: MANGALARGA MARCHADOR
Sexo: MACHO
Data de nascimento: 19/01/2017
Tipo de Registro: MANGALARGA MARCHADOR

JÚBILO 3N

LOTE 17



*Deivid
Canto*



DAMASCO 3N

x

DEDINA DA MORADA

Raça: MANGALARGA MARCHADOR
Sexo: MACHO
Data de nascimento: 19/12/2016
Tipo de Registro: MANGALARGA MARCHADOR

WWW.FIELLEILOES.COM.BR
(22) 2523-6060

Fiel Leilões
FORTE NO AGRONEGÓCIO

FRS
ASSESSORIA

KARINA 3N

LOTE 18



Raça: MANGALARGA MARCHADOR
Sexo: FÊMEA
Data de nascimento: 21/09/2017
Tipo de Registro: MANGALARGA MARCHADOR

AVALANCHE 3N

x

DALILA 3N

WWW.FIELLEILOES.COM.BR
(22) 2523-6060



KING 3N

LOTE 19



AVALANCHE 3N

x

TERNURA DA MORADA

Raça: MANGALARGA MARCHADOR
Sexo: MACHO
Data de nascimento: 18/01/2018
Tipo de Registro: MANGALARGA MARCHADOR

WWW.FIELLEILOES.COM.BR
(22) 2523-6060

Fiel Leilões
FORTE NO AGRONEGÓCIO

FRS
ASSESSORIA

LAÇADOR 3N

LOTE 20



*Deivid
Canto*



DAMASCO 3N

x

OKLAHOMA ANRI

Raça: MANGALARGA MARCHADOR
Sexo: MACHO
Data de nascimento: 24/10/2018
Tipo de Registro: MANGALARGA MARCHADOR

WWW.FIELLEILOES.COM.BR
(22) 2523-6060

Fiel Leilões
FORTE NO AGRONEGÓCIO

FRS
ASSESSORIA

LAND ROVER 3N

LOTE **21**



*David
Canto*



DAMASCO 3N

x

EMBAIXATRIZ RG-RAMOS GENEROSO

Raça: MANGALARGA MARCHADOR
Sexo: MACHO
Data de nascimento: 10/09/2018
Tipo de Registro: MANGALARGA MARCHADOR

WWW.FIELLEILOES.COM.BR
(22) 2523-6060

Fiel Leilões
FORTE NO AGRONEGÓCIO

FRS
ASSESSORIA

LORD 3N

LOTE 22



Raça: MANGALARGA MARCHADOR
Sexo: MACHO
Data de nascimento: 29/10/2018
Tipo de Registro: MANGALARGA MARCHADOR

DAMASCO 3N

x

XUXA 3N

WWW.FIELLEILOES.COM.BR
(22) 2523-6060

Fiel Leilões
FORTE NO AGRONEGÓCIO

FRS
ASSESSORIA

LUAR 3N

LOTE 23



Raça: MANGALARGA MARCHADOR
Sexo: MACHO
Data de nascimento: 07/11/2018
Tipo de Registro: MANGALARGA MARCHADOR

DAMASCO 3N

x

DALILA 3N

WWW.FIELLEILOES.COM.BR
(22) 2523-6060

Fiel Leilões
FORTE NO AGRONEGÓCIO

FRS
ASSESSORIA

LÚCIDO 3N

LOTE 24



Raça: MANGALARGA MARCHADOR
Sexo: MACHO
Data de nascimento: 07/10/2018
Tipo de Registro: MANGALARGA MARCHADOR

DAMASCO 3N

x

DANÇARINA DA MORADA

WWW.FIELLEILOES.COM.BR
(22) 2523-6060

Fiel Leilões
FORTE NO AGRONEGÓCIO

FRS
ASSESSORIA



LUNDU 3N

LOTE 25



Raça: MANGALARGA MARCHADOR
Sexo: MACHO
Data de nascimento: 07/10/2018
Tipo de Registro: MANGALARGA MARCHADOR

DAMASCO 3N

x

OKLAHOMA ANRI

WWW.FIELLEILOES.COM.BR
(22) 2523-6060

Fiel Leilões
FORTE NO AGRONEGÓCIO

FRS
ASSESSORIA

RESPOSTA FORUM

LOTE 26



Segue com prenhez confirmada de Federal Xodó do Malta



BELETTI SÃO LOURENÇO

x

MÚSICA FORUM

Raça: MANGALARGA MARCHADOR
Sexo: FÊMEA
Data de nascimento: 12/11/2008
Tipo de Registro: MANGALARGA MARCHADOR

WWW.FIELLEILOES.COM.BR
(22) 2523-6060

Fiel Leilões
FORTE NO AGRONEGÓCIO

FRS
ASSESSORIA

CANAL RURAL

- REGULAMENTO -

1-DA DATA E FORMA DE REALIZAÇÃO DO LEILÃO – O remate será realizado no dia 21 de DEZEMBRO 2018, com início às 21h (vinte e uma horas), sendo os lotes apresentados via transmissão online pelo site da Fiel Leilões. Aos lances serão captados pelos piteiros, por telefone via mesa operadora da FIEL LEILÕES e telefones celulares da equipe de vendas, com respectivos números apresentados no corpo do catálogo do evento ou ainda de consulta à FIEL LEILÕES pelo telefone (22) 2523-6060 ou pelo site www.fielleilos.com.br e repassados ao leiloeiro que conduzirá o leilão, sendo a venda concretizada pela batida do martelo. O valor do lance final, quando a batida do martelo, multiplicado por 30 (trinta) será o valor total do lote apreçoado.

2 – CONDIÇÕES DE PAGAMENTO – 30 parcelas, sendo (2+2+2+24).

3 – COMISSÕES – Do comprador será cobrado a comissão de 8,5% (oito e meio por cento) sobre o valor da batida do martelo.

4 – CANCELAMENTO – Na eventualidade do arremate do Leilão presencial, online ou virtual, não observar seu compromisso de compra, caso haja o cancelamento, poderá o Leiloeiro Oficial e a Empresa Leiloeira, designados, se valer da prerrogativa legal dos artigos 39 e 40, do decreto 21.981, de 19/10/1932, emitindo Certidão/Boleto, com força de título para cobrança de comissões de 15% (quinze por cento) sobre o valor da compra, mais a taxa de inscrição no valor de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais) e a multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor do contrato.

5- CADASTROS ANTECIPADOS – Por tratar-se de evento virtual, é obrigatória a efetivação antecipada dos cadastros dos interessados senhores compradores junto à Empresa Leiloeira, sem os quais a mesma não estará credenciada a acatar lances dos respectivos participantes.

5.1 – LOCAL DE CADASTRAMENTO – Os cadastros deverão ser feitos pelo telefone (22) 2523-6060 ou ainda pelo site www.fielleilos.com.br, enviar via e-mail à FIEL LEILÕES cópia de CPF, RG e comprovante de endereço.

6 – APROVAÇÃO DOS CADASTROS - A critério dos vendedores ou da FIEL LEILÕES, os senhores compradores que não apresentarem referências pessoais, bancárias ou documento s exigidos no item 4.1- não estarão aptos a participarem do leilão.

7 – AVALISTAS – Assiste aos vendedores o direito de solicitar avalista de seu conhecimento desde que manifeste esta exigência ao escritório da FIEL LEILÕES antes que seja feita a liberação dos animais para entrega aos senhores compradores, ficando a aprovação do nome indicado e exclusivo critério do vendedor.

8 – DOCUMENTAÇÕES PARA CONFIRMAÇÃO DAS VENDAS - Configurada a venda pela batida do martelo, conforme as cláusulas 4, 5 e 6 deste Regulamento, à FIEL LEILÕES estará encaminhando aos senhores compradores aos Contratos de Compra e Venda e respectivas Notas Promissórias, para o endereço constante do cadastro fornecido, documentação que deverá ser assinada com firma reconhecida e prontamente devolvida ao escritório da FIEL LEILÕES.

9 – ICMS SOBRE O LOTE - Nas transações dentro do Estado de origem do animal e fora do Estado de Origem do Animal ou País, qualquer incidência de IMPOSTO ICMS e ou TAXAS sobre transações, estas ocorrerão por conta do COMPRADOR.

9.1 – DO CADASTRO DE CONTRIBUINTE – Os senhores compradores deverão apresentar ao escritório da FIEL LEILÕES seu número de inscrição no Cadastro de Contribuinte do ICMS para fins de emissão das respectivas Notas Fiscais de Venda. A não apresentação acarretará ao comprador o ônus do pagamento ICMS, calculado sobre o valor total da venda, e que deverá ser recolhido previamente a liberação dos animais, pelos responsáveis e mediante depósito antecipado com comprovação de recebimento do respectivo valor em conta corrente indicada pela FIEL LEILÕES aos senhores compradores.

9.2 – DO ICMS SOBRE O FRETE – Os senhores compradores são os responsáveis quando for o caso se exigência legal, pelo recolhimento do ICMS sobre o frete dos animais adquiridos, correspondente ao transporte dos mesmos desde sua origem até o destino indicado, devendo o mesmo ser recolhido, de acordo com a Legislação Vigente pertinente a cada Estado respectivo, pelo responsável sobre a contratação dos fretes, antes da liberação dos mesmos, e mediante pagamento com comprovante de recebimento em conta corrente indicada pela FIEL LEILÕES aos senhores compradores.

10– LIBERAÇÃO DOS ANIMAIS - Os animais adquiridos somente serão liberados para retirada física e entrega aos senhores compradores, após a assinatura dos contratos e respectivas Notas Promissórias e recebimento destes documentos pelo escritório da FIEL LEILÕES, conforme cláusula 7 acima, bem como depois de confirmado os créditos, nas respectivas contas corrente indicada pela FIEL LEILÕES, dos valores correspondentes de compra e das 02 (duas) primeiras parcelas do sinal do negócio efetivado, de acordo com as cláusulas 2 e 3 deste regulamento, bem como daqueles descritos na Cláusula 9, 9.1 e 9.2 acima , quando for o caso, respectivas Notas Promissórias e recebimento destes documentos pelo escritório da FIEL LEILÕES, conforme cláusula 8 acima, bem como depois de confirmado os créditos, nas respectivas contas corrente indicada pela FIEL LEILÕES, dos valores correspondentes de compra e das 02 (duas) primeiras parcelas do sinal do negócio efetivado, de acordo com as cláusulas 2 e 3 deste regulamento, bem como daqueles descritos na Cláusula 9, 9.1 e 9.2 acima , quando for o caso.

11 – DA RETIRADA DOS ANIMAIS – Uma vez cumprido o acima descrito na Cláusula 10 deste Regulamento, os senhores compradores poderão retirar os animais adquiridos nos endereços dos Haras dos vendedores, sendo de responsabilidade dos respectivos senhores compradores e risco ao transporte dos mesmos desde a origem até o destino.

12 – EMBRIÕES GESTADOS, EMBRIÕES A COLETAR E ÓVULOS – Serviços técnicos e profissionais na coleta de embrião e a consequente transferência para a receptora são de responsabilidade do vendedor. A receptora será fornecida pelo vendedor, devendo a mesma ficar à sua disposição após o desmame do produto.

12.1 – EMBRIÕES A COLETAR - O vendedor deverá disponibilizar, às suas expensas e o sêmen a ser utilizado na cobertura da doadora, considerando-se a escolha do comprador sobre as opções apresentadas no catálogo do evento ou ainda oferecidas quando a realização do pregão mediante anúncio público do leiloeiro.

12.2 – ÓVULOS – O ganhão a ser utilizado deverá ser escolhido pelo comprador, que se responsabilizará pelo envio do sêmen até a central de transferência indicada pelo vendedor, quantas vezes forem necessárias, sem nenhuma responsabilidade do vendedor quanto aos custos nesta operação, inclusive o valor do próprio sêmen.

12.3 – EMBRIÕES A COLETAR ÓVULOS – Após o recebimento do sinal, bem como a parcela vencível com 30 (trinta) dias o vendedor se obriga a disponibilizar ao comprador a receptora prenha em no máximo 12 (doze) meses.

12.4 – Em não sendo cumprido o prazo de 12 (doze) meses constantes da cláusula 12.3 e tendo o comprador cumprido com todas as suas obrigações de pagamentos, fica a critério deste a opção de cancelar o negócio, devendo ser ressarcido pelo vendedor o valor pago e respectivas despesas de comissão de compra, devidamente corrigidos, ou ainda dar a este um novo prazo para a entrega do embrião gestado.

12.5 – O comprador deverá fazer o pagamento pelas condições normais do leilão ou da seguinte forma: 2 parcelas e a comissão deverão ser pagos à vista, no ato do negócio, 2 parcelas com 30 dias, 02 parcelas com 60 dias e as 24 (vinte e quatro) parcelas restantes, que correspondem ao saldo devedor, deverão ser pagos em 5 parcelas, após 60 (sessenta) dias de gestação, através de laudo comprobatório de prenhes assinado pelo médico veterinário responsável pela Central de Transferência de Embriões do vendedor.

13 – FRETE SOLIDÁRIO – Com opções aos senhores compradores, a FIEL LEILÕES se dispõe a organizar e viabilizar a entrega dos animais. Lembramos que o frete solidário é um serviço terceirizado, e que devido ao baixo custo, a entrega dependerá da transportadora que necessita completar as cargas para cada roteiro, normalmente inicia-se o FRETE SOLIDÁRIO 60 dias após o recebimento dos Contratos devidamente assinados.

13.1 – A FIEL LEILÕES – Somente acatará a entrega dos animais via FRETE SOLIDÁRIO mediante pagamento antecipado, dos valores correspondentes do animal, com comprovação de crédito em conta corrente indicada pela mesma aos senhores compradores.

13.2 – VALORES DE FRETE – Os valores do frete solidário serão anunciados pelo leiloeiro na abertura do leilão via televisão.

13.3 – PRAZO DE ENTREGA – FIEL LEILÕES – Terá o prazo de 60 (sessenta) dias depois de cumpridos os pré-requisitos descritos na Cláusula 10, 13 e 13.1 deste regulamento.

13.4 – IRREVOGABILIDADE SOBRE OS ANIMAIS – As vendas realizadas no presente remate são irrevogáveis, não podendo o comprador recusar o animal ou solicitar redução de seu preço, conforme Legislação do Código Civil Brasileiro.

14 – RESPONSABILIDADE SOBRE OS ANIMAIS – Serão de responsabilidade do vendedor a guarda e cuidados com a manutenção dos animais leiloados e vendidos, durante todo o tempo que se mantiverem no local de origem dos mesmos, cessando esta quando da entrega dos referidos animais de acordo com a Cláusula 11 deste Regulamento, não restando a Empresa Leiloeira nenhum ônus em caso de acidentes e danos que, eventualmente, venham a ocorrer com os animais. A partir do embarque do animal a responsabilidade do animal passa a ser do comprador, em caso de acidentes e danos que, eventualmente, venham a ocorrer com os animais. A partir do embarque do animal a responsabilidade do animal passa a ser do comprador.

15 – GARANTIAS E RESPONSABILIDADE DO VENDEDOR

15.1 – REPRODUTIVAS – Os vendedores são responsáveis e garantem a fertilidade dos animais ofertados, entregando-os em condições de aptidão reprodutiva verificada por veterinário antes da liberação dos mesmos.

15.2 – SANITÁRIAS – Os vendedores comprometem-se a entregar os animais livres, acompanhados da documentação comprobatória, de qualquer doença infecto contagiosa nos termos da exigência da Legislação e Fiscalização Sanitárias dos respectivos Estados de origem.

15.3 – DE REGISTRO – Responsabilizam-se os vendedores pela garantia do cumprimento das exigências de documentação referente ao Registro Genealógico da Associação Brasileira dos Criadores do Cavalo Mangalarga Marchador e/ou Associação Brasileira dos Criadores do Cavalo Pampa, no que tange aos aspectos de documentação exigida até quando a data de venda dos mesmos.

15.4 - TRANSFERÊNCIA – Comprometem-se os vendedores a procederem às respectivas transferências dos animais aos seus novos proprietários, de acordo com os dados fornecidos pelos senhores compradores, ocorrendo isto após a quitação final dos pagamentos correspondentes de cada Nota Promissória emitida pelo vendedor e assinada pelos senhores compradores, conforme constante Contrato de Compra e Venda.

15.5 – DAS INFORMAÇÕES FORNECIDAS – Todas as informações constantes no Catálogo e fichas do leiloeiro têm total garantia e responsabilidade dos vendedores.

16 – REMATE – O remate proceder-se-á à publicamente e dar-se-á pelo método do maior lance recebido cabendo, ao leiloeiro não aceitar lances aviltantes ou de pessoas que julgar irresponsáveis ou inaptas por qualquer razão, podendo o mesmo estabelecer os motivos para tal;

17 – A FIEL LEILÕES - Na qualidade de simples realizadora e promotora do Remate, não responde solidária e subsidiariamente pela liquidação das vendas, realizadas através do Remate, nem pelas obrigações assumidas pelas partes.

17.1 – As taxas do leilão são irrestituíveis, mesmo para os casos de cancelamento da compra do lote.

18 – PARTICIPANTE – Os participantes vencedores e senhores compradores, do leilão obrigam-se a acatar de forma definitiva e irrecorrível as disposições aqui consignadas, as quando são consideradas como conhecidas por todos, não podendo escusar-se de aceitá-las, alegando desconhecimento, conforme art. 30 da Lei de Introdução ao Código Civil Brasileiro.

19 – OMISSÃO – Todos os casos omissos ao presente Regulamento serão resolvidos pela FIEL LEILÕES e o Leiloeiro Rural Devanir Narciso Ramos, inscrito no SNLR sob o no 252.

20- FORO DE ELEIÇÃO- Fica eleito o foro da cidade de Nova Friburgo para dirimir qualquer dúvida oriunda deste regulamento com relação à Empresa Organizadora e Promotora do Evento.